



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6814 - Segunda-feira, 1 de agosto de 2022
Divulgação: Segunda-feira, 1 de agosto de 2022 **Publicação:** Terça-feira, 2 de agosto de 2022

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a BRUNO BREYER CALDAS, 1476483, a Função Gratificada Especial, em Regime de Dedicção Exclusiva, equivalente ao cargo em comissão de Secretário Adjunto, vaga 1003158, da Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria, a contar de 01/08/2022, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15.232, de 28/06/2006, através da Portaria 600, de 29/07/2022 (Processo 19.0.000041907-1).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/08/2022, em relação a BRUNO BREYER CALDAS, 1476483/01, da Portaria 099, de 21/01/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6429, através da Portaria 598, de 29/07/2022 (Processo 19.0.000041907-1).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/08/2022, em relação a BRUNO BREYER CALDAS, 1476483/01, da Portaria 098, de 21/01/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6429, que atribuiu a Função Gratificada Especial, em Regime de Dedicção Exclusiva, equivalente ao cargo em comissão de Coordenador, vaga 1000428, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 599, de 29/07/2022 (Processo 19.0.000041907-1).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/08/2022, da Portaria 243, de 31/03/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6729, de 31/03/2022, que designou URBANO SCHMITT, matrícula 1002007, Secretário Adjunto, para exercer interinamente os encargos de Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), através da Portaria 603, de 29/07/2022 (Processo 21.0.000022524-7).

DESIGNA ANDRE FLORES CORONEL, matrícula 1537911/1, Coordenador-Geral, do Gabinete do Prefeito, para exercer os encargos de Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), vaga 5000001, a contar de 01/08/2022, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, através da Portaria 602, de 29/07/2022 (Processo 21.0.000022524-7).

DESIGNA ANA BEATRIZ MAIA RODRIGUES DE BARROS, matrícula 1489470, Diretor-Geral, para exercer interinamente os encargos de Secretário Municipal Adjunto de Planejamento e Assuntos Estratégicos

(SMPAE), vaga 1003150, CC9, a contar de 01/08/2022, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, através da Portaria 607, de 29/07/2022 (Processo 21.0.000023716-4).

EXONERA ROGÉRIO BEIDACKI, matrícula 1561758, do cargo de Secretário Municipal Extraordinário Executivo para os 250 anos de Porto Alegre, vaga 1003015, a contar de 01/08/2022, através da Portaria 605, de 29/07/2022 (Processo 21.0.000071897-9).

EXONERA CATIA LARA MARTINS, matrícula 943827, do cargo de Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), vaga 5000001, cessando todas as vantagens percebidas, a contar de 01/08/2022, através da Portaria 601, de 29/07/2022 (Processo 21.0.000007563-6).

NOMEIA URBANO SCHMITT, matrícula 1002007, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), vaga 1003009, a contar de 01/08/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 604, de 29/07/2022 (Processo 21.0.000022524-7).

NOMEIA ALEXANDRE ALVES BORCK DA SILVA, matrícula 485382, para exercer o cargo de Secretário Municipal Extraordinário de Modernização e Gestão de Projetos, vaga 1003015, a contar de 01/08/2022, através da Portaria 606, de 29/07/2022 (Processo 21.0.000006796-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA GILBERTO BUJAK, 723414/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Gabinete do Contador-Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13005001, vaga 1003135, a contar de 21/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 19804828 de 01/08/2022 (Processo 22.0.000087315-6).

EXONERA URBANO SCHMITT, 1002007/04, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11290001, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, vaga 1003150, a contar de 01/08/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19803989, de 01/08/2022 (Processo 21.0.000022524-7).

EXONERA ALEXANDRE ALVES BORCK DA SILVA, 485382/3, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1003153, a contar de 01/08/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19808646, de 01/08/2022 (Processo 21.0.000006796-0).

EXONERA PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889/6, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, da Secretaria Municipal da Fazenda, do cargo em comissão de Superintendente do Tesouro Municipal 11280014, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1003121, a contar de 21/07/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 19804097, de 01/08/2022 (Processo 22.0.000094589-0).

NOMEIA GILBERTO BUJAK, 723414/4, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, da Secretaria Municipal da Fazenda, para o cargo em comissão de Superintendente do Tesouro Municipal, 11280014, na Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1003121, a contar de 21/07/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 19804943, de 01/08/2022 (Processo 22.0.000087315-6).

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI CARLOS ALBERTO GONÇALVES, 354482/1, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 11/07/2022, através da Portaria 19707779, de 22/07/2022 (Processo 22.10.000006137-5).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DANIELA COPETTI CRAVO, matrícula 1522027/1, Procurador Municipal, a afastar-se de suas funções, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com custeio de despesas pelo Município, a fim de participar do 13º Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais, nos dias 17/08/2022 e 18/08/2022, em São Paulo/SP, através da Portaria 142, de 28/07/2022 (Processo 22.0.000087989-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 082 de 18/05/2022, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 72686 - L.1164-D - PGMCD Nº 4252 - SC/4278, Processo Administrativo SEI 20.0.000082675-9, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e Concessionária Contratada GAM3 PARKS SPE S.A., CNPJ nº 40.141.808/0001-03, cujo objeto é a concessão dos serviços de operação, administração, manutenção, implantação, reforma e melhoramento do Trecho 01 do PARQUE URBANO DA ORLA DO GUAÍBA, do PARQUE DA HARMONIA e de sua Área Externa, com execução de obras e serviços de engenharia, conforme as características e especificações técnicas estabelecidas no Contrato e seus anexos, com prazo de vigência de 35 (trinta e cinco) anos a contar da Ordem de Início, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 08 de setembro de 2016, passando a ser os abaixo relacionados, a contar de 22/07/2022, através da Portaria 123 de 28/07/2022 (Processo 22.0.000001296-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	MEGUI ILLAMA NICHES	1105124	RODRIGO RODRIGUES MAZZOTI	1517589
Fiscal de Serviço Vegetação/ Arborização	GABRIELA DE AZEVEDO MOURA	1074024	FREDERICO KLEIN RUTKOSKI	425233
Fiscal de Serviço Manutenção	DIOVANI RENATO MACHADO	1227653	VIRGINIA SANCHIS DAMONTE	1308947
Fiscal de Serviço Arquitetura	PRISCILA HÜNING SPOHR	1523287	-	-
Fiscal de Serviço Engenharia	FERNANDA GARCIA HOCHWART	1447963	-	-

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor MARCO ANTÔNIO LUNARDI DENIZ, matrícula 332220/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, a

contar de 29/12/2021 a 31/12/2022, em virtude da designação como Fiscal e Gerenciamento dos Contratos de Serviços, relativo ao Contrato 71539, com base no Decreto 21.304, de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 074, de 20/07/2022 (Processo 22.0.000073995-6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor GUILHERME MADEIRA HATSCK, matrícula 425324/03, Assistente Administrativo, lotado na Equipe de Orçamento e Finanças, da Unidade de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 01 de março de 2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19713279, de 26/07/2022 (Processo 22.0.000091790-0).

CONCEDE, à servidora LUCIANA FINGER DE MACEDO, matrícula 1103679/01, Assistente Administrativo, lotada na Equipe de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 01 de março de 2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19713314, de 26/07/2022 (Processo 22.0.000091782-0).

CONCEDE, ao servidor HEITOR BECKER MOMBACH, matrícula 1319426/03, Administrador, lotado na Equipe de Orçamento e Finanças, da Unidade de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 29 de dezembro de 2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19713222, de 26/07/2022 (Processo 22.0.000091780-3).

CONCEDE, ao servidor JOÃO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA, matrícula 860685/03, Gerente de Atividades VI, da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, do período de 29/12/2021 a 23/10/2022, em virtude da designação como Fiscal de Contrato Titular, relativo ao Contrato nº 76633/2022, com base nos Decretos nº 21.304 de 28/12/2021 e 21.507, de 02/06/2022, que regulamentam a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 19709787 de 25/07/2022 (Processo 22.0.000091529-0).

CONCEDE, à servidora FERNANDA MATOS PINTO DE SOUZA, matrícula 1525395/01, Administrador, lotada na Equipe de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 29 de dezembro de 2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 19713341, de 26/07/2022 (Processo 22.0.000091781-1).

DESIGNA o servidor GUILHERME MADEIRA HATSCK, matrícula 425324/03, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para desempenhar as atividades previstas no art. 24 do Decreto nº 21.565/2022, retroativo a 01/03/2022, através da Portaria 19753557 de 27/07/2022 (Processo 22.0.000091790-0).

DESIGNA a servidora LUCIANA FINGER DE MACEDO, matrícula 1103679/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para desempenhar as atividades previstas no art. 26 do Decreto nº 21.565/2022, retroativo a 01/03/2022, através da Portaria 19753442 de 27/07/2022 (Processo 22.0.000091782-0).

DESIGNA o servidor HEITOR BECKER MOMBACH, matrícula 1319426/03, Administrador, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para desempenhar as atividades previstas no art. 24 do Decreto nº 21.565/2022, retroativo a 29/12/2021, através da Portaria 19753682 de 27/07/2022 (Processo 22.0.000091780-3).

DESIGNA o servidor JOÃO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA, matrícula 860685/03, Gerente de Atividades VI, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para desempenhar as atividades previstas no art. 26 do Decreto nº 21.565/2022, retroativo a 29/12/2021, através da Portaria 19753954 de 27/07/2022 (Processo

22.0.000091529-0).

DESIGNA a servidora FERNANDA MATOS PINTO DE SOUZA, matrícula 1525395/01, Administrador, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para desempenhar as atividades previstas no art. 26 do Decreto nº 21.565/2022, retroativo a 29/12/2021, através da Portaria 19752966 de 27/07/2022 (Processo 22.0.000091781-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSÉ MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100, Coordenador de Artes Cênicas, como Fiscal do Contrato 79120/2022, firmado entre o Município de Porto Alegre e MAÍRA TEIXEIRA COELHO, CPF 627.244.010-34, CNPJ 17.264.376/0001-06, para atuar como componente da Comissão de Curadoria da XII Mostra de Teatro de Rua Porto Alegre, no período de 01 de agosto a 30 de setembro de 2022, através da Portaria 186, de 27/07/2022 (Processo 22.0.000079171-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ROGERIO ANTONIO SIMAO, 1498878/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenação de Obras Especiais de Abastecimento/Escritório de Gestão de Projetos Especiais/Diretoria-Geral, de 21/06/2022 a 31/12/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1511 de 29/07/2022 (Processo 21.10.000002779-1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

REGULARIZA, conforme quadro anexo, as vantagens temporais concedidas ao servidor VALDIR DE MELO BERNARDO, 67560.2/01, Guarda Municipal, face revisão para fins de aposentadoria, sem efeitos pecuniários, com base na Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e alterações posteriores, através da Portaria 19786621 de 29/07/2022 (Processo 21.13.000002747-5).

VANTAGEM	DE (A CONTAR DE)	PARA (A CONTAR DE)
AVANÇO 1	28/10/1994	29/10/1994
AVANÇO 2	28/10/1997	29/10/1997
AVANÇO 3	23/10/2000	29/10/2000
AVANÇO 4	28/10/2003	29/10/2003
AVANÇO 5	28/10/2006	29/10/2006
AVANÇO 6	28/10/2009	29/10/2009
AVANÇO 7	28/10/2012	29/10/2012
AVANÇO 8	28/10/2015	29/10/2015
ADICIONAL DE 15%	24/10/2006	29/10/2006
ADICIONAL DE 25%	22/10/2016	29/10/2016
AVANÇO	11/01/2019	20/01/2019

PRÊMIO		
REF. FINAL CARREIRA	11/01/2019	20/01/2019

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 18/07/2022 até 01/08/2022, a VERA ROSANE PADILHA HEGER, 658835, Apontadora deste Departamento, a Gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 19775640 de 28/07/2022 (Processo 22.17.000001276-6).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA o Servidor FELIX BUAVA KILA, cargo Gari, matrícula 661627, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme previsão expressa no artigo 221, inciso II, "b", para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados no artigo 197, incisos V, XII, XXII, XXIV, sendo, por isso, passível de lhe ser aplicada a sanção do artigo 207, inciso V, todos da Lei Complementar nº 133/85, segundo elementos constantes no Processo nº 20.17.000002456-9, através da Portaria 19724664 de 25/07/2022 (Processo 22.17.000002289-3).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 29/07/2022, em relação CLAUDIO CORREA MARCOLINO, 63144.1, Apontador deste Departamento, a Portaria 11856594 de 16/10/2020 que concedeu Abono de Permanência, tendo em vista solicitação de LAA, através da Portaria 19786640 de 29/07/2022 (Processo 22.17.000002306-7).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 12608020 de 18/12/2020, conforme segue, alterando os servidores na função de Fiscais do Contrato Registrado nº 68776 - L. 1129-D - PGM/CD 093 - SC/111, com a empresa CLARO S.A, através da Portaria 19788681 de 29/07/2022 (Processo 19.17.000000950-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.
Fiscal de Contrato	PÂMELA GONÇALVES ANDRES	1297678	DOUGLAS RAMOS ROCCA	1588559
Fiscal de Serviço	DOUGLAS RAMOS ROCCA	1588559	PÂMELA GONÇALVES ANDRES	1297678

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora JANETE NUNES SOARES, 762560/01, Técnico Social – Psicólogo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 22/04/2022 a 15/07/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo aos Contratos nº 76045 e nº 70575, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 451, de 28/07/2022 (Processo 22.15.000004923-1).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 211 de 26/07/2022 (Processo 22.13.000003594-5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ILDA MACHADO DA ROCHA	27744/01-1	LEONEL FERREIRA DA ROCHA	27744/01	21/06/2022

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 212 de 26/07/2022 (Processo 22.13.000003859-6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
CECILIA MONTEIRO	733195/02-1	ELIZIARIO SIMAS	733195/02	13/07/2022

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000085054-7 – DEFERE, em 21/07/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Bacharelado em Psicologia, na UNISINOS, no segundo semestre de 2022, no período de 01/08/2022 até 10/12/2022, efetuado pela servidora DANIELA SCHAEFER TONIOLO VIEIRA, 489284/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000009566-1 – DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 29 de novembro de 2019, relativo a(ao) servidor(a) CAROLINA GIORDANI ANDREOLI, matrícula nº 535567/2, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 22.0.000093081-8 – DEFERE o pedido de exclusão de falta do(s) dia(s) 16 de junho de 2022, relativo a(ao) servidor(a) BIANCA TORRES NUNES, matrícula nº 1159194, cargo Agente Comunitário de

Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 22.0.000087519-1 – DEFERE o pedido de exclusão de falta do(s) dia(s) 31 de maio de 2022, relativo a(ao) servidor(a) JANES TEREZINHA VIDAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 17039501, cargo Atendente, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 22.0.000079613-5 – DEFERE o pedido de exclusão de falta do(s) dia(s) 23 de maio de 2022, relativo a(ao) servidor(a) VANESSA DO CANTO SEVERO COFFY, matrícula nº 104735301, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.10.000003894-2 - INDEFERE, em 29/07/2022, em relação a VITOR LUCIO DE SENA VASQUES, 1277030/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Pluvial Leste/GDLE/DO, o pedido de concessão da Gratificação prevista no art. 62 da Lei nº 6.203/88, com a redação dada pela Lei 10.283/2007, a contar de 14/03/2022, conforme Nota Técnica 236/2022 de 23/07/2022, da Equipe de Apoio Funcional/DMAE.

Processo 20.10.000000908-9 - INDEFERE, em 29/07/2022, em relação a FABIO DOS SANTOS LIMA, 867473/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Entrega de Contas/C-LEITURA/GCON/DC, o pedido de concessão da Gratificação de Atividades Insalubres, conforme análise técnica da EQ-SEGTRAB-DMAE em 25/07/2022, homologado pela C-SAUDESEG-DMAE em 27/07/2022.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 007.001463.06.3 - MODIFICA, em relação a CLEBER MAURICIO FONSECA IBIAS, 320230/02, Contador, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, que passa a ser conforme abaixo especificado, e não como constou:

Total de 470 dias: 01 ano, 03 meses, 15 dias.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 02/05/1983 a 27/02/1984; 28/02/1984 a 13/08/1984.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV e § 4º, da Lei Complementar nº 790/2016, NOTIFICA o interessado relacionado abaixo, para ter vista dos Autos e, no prazo de 15 dias, anuir com a reposição, total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via desconto em folha de pagamento ou documento de arrecadação municipal (DAM), ou, apresentar impugnação em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolada via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento:

INTERESSADO	PROCESSO	VALOR
MELINA VAZ SARMENTO	16.0.000018223-4	R\$ 938,24

A impugnação à cobrança deve ser estritamente sobre os fatos dos Autos do Processo, podendo alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações. Mesmo sem resposta, o Processo se desenvolverá até decisão final.

Porto Alegre, 29 de junho de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar nº 790/2016, NOTIFICA o interessado relacionado abaixo, para ter vista dos Autos e, no prazo de 30 dias, anuir com a reposição, total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via desconto em folha de pagamento ou documento de arrecadação municipal (DAM), ou, apresentar impugnação em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolada via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento:

INTERESSADO	PROCESSO	VALOR
ALCIDES RIBEIRO DA SILVA	17.0.000004283-8	R\$ 1.217,10

A impugnação à cobrança deve ser estritamente sobre os fatos dos Autos do Processo, podendo alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações. Mesmo sem resposta, o Processo se desenvolverá até decisão final.

Porto Alegre, 15 de julho de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV e § 4º, da Lei Complementar nº 790/2016, NOTIFICA o interessado relacionado abaixo, para ter vista dos Autos e, no prazo de 30 dias, anuir com a reposição, total ou parcialmente, por meio de recolhimento, via desconto em folha de pagamento ou documento de arrecadação municipal (DAM), ou, apresentar impugnação em petição escrita, dirigida à Comissão Judicante, discordando, total ou parcialmente, a ser protocolada via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento:

INTERESSADO	PROCESSO	VALOR
BRUNO BATTILANA	17.0.000002213-6	R\$ 720,12

A impugnação à cobrança deve ser estritamente sobre os fatos dos Autos do Processo, podendo alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações. Mesmo sem resposta, o Processo se desenvolverá até decisão final.

Porto Alegre, 15 de julho de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE DECISÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no artigo 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, TORNA PÚBLICO o julgamento do Processo Administrativo relacionado abaixo, no qual se decidiu, por unanimidade, pela existência do dever de reposição, e NOTIFICA a interessada acerca do prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ou para interposição de recurso perante o Secretário Municipal de Administração e Patrimônio, junto à Loja de Atendimento do Servidor ou via correspondência eletrônica, ao endereço eletrônico cj.smap@portoalegre.rs.gov.br, mediante confirmação de recebimento:

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
001.025303.14.7.00000	JACIRA PERDOMO CARDOSO	06/2022

Com o decurso do prazo, não havendo recurso e ausente o pagamento, os Autos serão remetidos à instância recursal, para determinação do desconto em folha de pagamento ou para o encaminhamento para inscrição em dívida ativa.

Porto Alegre, 15 de julho de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 052/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA PROCESSO 21.0.000048507-9

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO tornam pública a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo 003/2021 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020, e da Resolução 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
59º geral	VANESSA DE BEM HARDOK
60º geral	RAFAELA NAGEL JARCZEWSKI
61º geral	LUCAS BARBIERI LOURENÇO
62º geral	BÁRBARA DE MATOS PERALTA
63º geral	CAROLINA BAZÁCAS CORRÊA CICHOCKI

1. Os candidatos convocados deverão manifestar interesse através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br até o dia 05/08/2022 e encaminhar os documentos listados abaixo, digitalizados no formato PDF até o dia 08/08/2022.

- 1.1 Documento de identificação com foto;
- 1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- 1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;
- 1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);
- 1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo Seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;
- 1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 29 de julho de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.
ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 005/2022 PROCESSO 22.0.000082180-6

Estabelece que, nos eventos e atividades promovidos ou apoiados por Órgãos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Porto Alegre direta ou indiretamente, em que esteja prevista a reprodução de obras musicais, lítero-musicais ou fonogramas, deverá constar no processo de licenciamento o comprovante de quitação junto ao ECAD.

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal nº 21.126/2021 dispõe que a autorização para uso de espaço público não isenta o requerente de providenciar outras medidas necessárias à realização da atividade ou evento, como licenças de Órgãos estaduais ou federais, recolhimento de seguros e taxas, limpeza, segurança, trânsito, abastecimento de água e energia, entre outros;

CONSIDERANDO que a realização de eventos por parte da Prefeitura Municipal de Porto Alegre é de responsabilidade da Secretaria ou Órgão da Administração Executor, direto ou indireto, da atividade ou evento, o qual deverá proceder o licenciamento do mesmo, nos termos do Decreto Municipal nº 21.126/2021;

CONSIDERANDO que o § 2º do art. 6º do Decreto Municipal nº 21.126/2021 possibilita que o Escritório de Eventos solicite novos documentos e informações complementares;

CONSIDERANDO que a Lei de Direitos Autorais Brasileira garante ao criador e demais artistas a remuneração pelo uso de suas músicas quando elas forem utilizadas por terceiros;

CONSIDERANDO que o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD - é a entidade brasileira responsável pela arrecadação e distribuição dos direitos autorais das músicas aos autores e demais titulares, amparado nas Leis Federais nº 9.610/1998 e nº 12.853/2013;

CONSIDERANDO a Informação nº 4156 da Procuradoria Municipal Setorial 05, nos Autos do Processo Administrativo nº 19.0.000058928-7, que, a partir dos fundamentos invocados pelo Superior Tribunal de Justiça, não vislumbra possibilidade de ser deferido eventual requerimento de isenção de pagamento ao ECAD, mesmo nos casos em que o evento não tem finalidade lucrativa. Neste caso, recomenda três medidas cabíveis, dentre elas a autorização prévia ao ECAD, materializada pelo comprovante de adimplemento da obrigação;

CONSIDERANDO a solicitação do Gabinete Executivo do Gabinete do Prefeito para que a SMDET regulamente o pagamento ao ECAD no Município de Porto Alegre, em relação aos eventos realizados pela PMPA que contem com execução pública de composições musicais ou lítero-musicais e fonogramas, nos Autos do Processo Administrativo nº 22.0.000082180-6;

Art. 1º Fica estabelecido que, nos eventos e atividades com execução pública promovidos ou apoiados por Órgãos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Porto Alegre direta ou indiretamente, em que esteja prevista a reprodução de músicas, deverá constar no processo de licenciamento o comprovante de quitação junto ao ECAD.

§ 1º A comprovação de quitação será condicionante para a emissão da Autorização Única de Evento, prevista no art. 3º do Decreto Municipal nº 21.126/2021.

§ 2º Caso não haja previsão de reprodução de músicas, o Órgão ou Secretaria organizador ou contratante da atividade ou evento deverá manifestar expressamente a questão no processo eletrônico de licenciamento.

§ 3º Na hipótese em que a participação do ente público seja limitada à contratação de empresa, mediante licitação, para a realização do evento, a responsabilidade pelo pagamento dos direitos autorais recairá sobre o particular, cabendo ao Órgão ou Secretaria contratante exigir e anexar o comprovante de quitação ao processo eletrônico de licenciamento.

§ 4º O disposto nessa Instrução Normativa incide em todos os casos em que os Órgãos e as Secretarias da Prefeitura Municipal de Porto Alegre direta ou indiretamente colaborem, de alguma forma, direta ou indiretamente, para a organização do evento com execução pública de composições musicais ou lítero-musicais e fonogramas.

§ 5º Para fins da aplicação do previsto neste artigo o ECAD poderá ser contatado através dos canais constantes no *website* <https://www4.ecad.org.br/onde-estamos/>.

Art. 2º Nos processos administrativos em tramitação na data de publicação dessa Instrução Normativa é responsabilidade da Secretaria ou Órgão da administração executor ou promotor ou apoiador, direto ou

indireto, da atividade ou evento, o controle da comprovação de quitação junto ao ECAD.

Art. 3º Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de julho de 2022.

VICENTE ALTMAYER PERRONE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 106/2022

PROCESSO 22.0.000048206-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar listas das Organizações da Sociedade Civil que estão **HABILITADAS** e **NÃO HABILITADAS** para o Chamamento Público do Edital 001/2022 do CMDCA. As Instituições habilitadas seguem o fluxo do Edital normalmente, e as não habilitadas deverão apresentar os recursos nas datas previstas no Edital para serem avaliados. As planilhas encontram-se anexas a esta Resolução.

Quanto as não habilitadas, as razões da não habilitação estarão expressas na página eletrônica do CMDCA, no endereço <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/funcrianca/>.

Sessão Plenária nº 022/2022, 27 de julho de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

LISTA DE OSCs HABILITADAS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4467_ce_371392_1.pdf

LISTA DE OSCs NÃO HABILITADAS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4467_ce_371392_2.pdf

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 130/2022

PROCESSO 22.15.000004402-7

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a Emenda parlamentar, GND-3 - Custeio, programação nº 431490220220003, destinada ao órgão abaixo:

- FASC (Fundação de Assistência Social e Cidadania), Proteção Social Especial – Serviços de Proteção Social de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 199.835,00.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de julho de 2022.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 131/2022

Recurso extraordinário para emergências e calamidades oriundo da Portaria MC 751/2022/FNAS - Recurso para Proteção Social Especial.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar recursos oriundos da Portaria MC 751/2022/FNAS destinados à Proteção Social Especial, da seguinte forma:

Modalidade	Vínculo	Valor mensal	Valor Total 12 meses	Proposta de uso do recurso	Período/ Meses
Clinicas de Habilitação	6054	R\$ 111.053,96	R\$ 1.332.647,52	R\$ 333.161,88	junho, julho a agosto
Acolhimento Mulheres	6070	R\$ 36.521,41	R\$ 438.256,92	R\$ 182.607,05	fevereiro a julho
Acolhimento PCDs	6070	R\$ 25.200,00	R\$ 302.400,00	R\$ 75.600,00	julho, agosto, setembro
Acolhimento Idoso	6070	R\$ 11.530,30	R\$ 138.363,60	R\$ 69.181,80	janeiro a junho

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de julho de 2022.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 132/2022

Recurso extraordinário para emergências e calamidades, oriundo da Portaria MC 751/2022/FNAS - Recurso para Proteção Social Básica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar recursos oriundos da Portaria MC 751/2022/FNAS destinados à Proteção Social Básica, da seguinte forma:

Modalidade	Vínculo	Valor mensal	Proposta de uso do recurso	Período/ Meses
PAIF	6053	R\$ 211.000,00	R\$ 422.000,00	02 meses - junho e agosto

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de julho de 2022.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ELEIÇÃO

**SUPERVISOR DO PONTO FIXO
PRAIA DE BELAS SHOPPING
PROCESSO 22.16.000024705-7**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO PRAIA DE BELAS SHOPPING, e observadas as exigências legais, HOMOLOGA a eleição de Sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA, prefixo 3090, para Supervisor do ponto, e de Sr. GENIOR PAULO GIONGO, do prefixo 2665, para Vice-Supervisor.

Porto Alegre, 14 de julho de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PROCESSO 19.0.000140386-1

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), e o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por 12 (doze) meses, para continuidade das atividades conjuntas relativas à capacitação e desenvolvimento técnico dos servidores públicos municipais, bem como o intercâmbio técnico-científico entre os partícipes.

MODALIDADE: Termo de Cooperação Técnica - 1º Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: Município de Porto Alegre assinou dia 25/07/2022 e o TCE/RS dia 22/07/2022.

PRAZO: A vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 27/07/2022, conforme item 1.1. do 1º Termo Aditivo.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 25 de julho de 2022.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000060534-5	MEDEIROS E MARISCO LTDA-ME	455343	Art. 56, LCM 790/2016	RECURSO PROVIDO

Porto Alegre, 28 de julho de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Extraordinária de Enfrentamento da COVID-19.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 310/2022 – PROCESSO 22.0.000040361-3, contratação de empresa para Prestação de Serviços de Rouparia nos Centros de Comunidade do Município, durante a Temporada de Piscinas 2023, para atender a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude (SMELJ), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 16 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 396/2022 – PROCESSO 22.0.000086214-6, aquisição de Materiais Escolares e Brinquedos - Cadarço, Jogos, Material Dourado, Ábaco, Lápis Aquarelável, Papel *Creative Paper* e outros, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 17 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 726/2021 - PROCESSO 21.0.000123407-0.

- MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 429/2022 – PROCESSO 22.0.000091943-1, para aquisição de equipamentos e acessórios odontológicos - lanterna clínica, micromotor, compressor, caneta de alta rotação, destiladora de água, ultrassom e ponteiras T2S e T4S para aparelho ultrassom Schuster, com recursos próprios e oriundos de recursos federais para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 14h do dia 17 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração do Edital e da data de abertura da licitação abaixo, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 169/2022 – PROCESSO 22.0.000044308-9, para aquisição de estações de trabalho e

notebook para a SMAMUS, com recursos oriundos do BRDE-PMAT, conforme especificado em EDITAL, no que se refere às Especificações Técnicas anexas.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 15 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 431/2022 – PROCESSO 22.0.000092284-0, para aquisição de materiais de proteção - avental, camiseta, capa, japona, sapato e outros, para a Administração Pública, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 19 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 316/2022 – PROCESSO 22.0.000040341-9, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza e Tratamento Químico da água das piscinas dos Centros de Comunidade do Município, na Temporada de Piscinas 2023, para atender a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude (SMELJ), conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 17 de agosto de 2022, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 428/2022 – PROCESSO 22.0.000091942-3, para aquisição de aparelhos e materiais de laboratório – destilador de água, medidor de oxigênio portátil, termo-higrômetro, termômetros, copos de Becker e balde de inox 10L com bico, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 19 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 107/2022 - PROCESSO 22.0.000032542-6.
- MATERIAL DE LABORATÓRIO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2021 – PROCESSO 20.16.000045912-6, credenciamento de empresa para exploração, prevendo instalação, manutenção e operação, de serviço de utilidade pública de sistema de

compartilhamento de bicicletas, com estação fixa, por meio de plataforma tecnológica, no âmbito do Município de Porto Alegre, a partir do estabelecimento de TERMO DE CREDENCIAMENTO, nos termos do Decreto Municipal 21.200/2021 e da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO VII - TERMO DE REFERÊNCIA – integrante do presente Edital.

LICITANTE: M1 TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS LTDA, CNPJ 14.192.913/0001-61.

RESULTADO DE JULGAMENTO: HABILITADA.

CREDENCIAMENTO: De acordo com a proposta técnica, Documentos SEI 19613319 e 19613579, sendo aprovadas para credenciamento as seguintes estações: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99 e 100.

A íntegra da Ata de análise técnica está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Credenciamento".

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 403/2022 – PROCESSO 22.0.000055062-4, para a contratação de empresa para prestar serviço de formação em uso Pedagógico das Tecnologias Educacionais explorando o Google *Workspace for Education* (Aplicativos Educacionais do Google) para servidores da rede Municipal de Ensino de Porto Alegre, aqui denominada SMED.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 15 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 194/2022 – PROCESSO 22.0.000049280-2, para Registro de Preços e Gêneros Alimentícios - carne de frango, carne suína, filé de peixe, hambúrguer de frango, miúdos de frango, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 14.

VENCEDOR: BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA.

CNPJ: 00.418.282/0001-41.

ITEM: 07.

VENCEDOR: POMMAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.979.827/0001-02.

ITEM: 12.

FRACASSADO.

ITEM: 13.

DESERTO.

Porto Alegre, 29 de julho de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da Sessão Pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 246/2022 – PROCESSO 22.0.000058424-3, para aquisição de equipamentos de informática - monitores, *notebooks* e estações de trabalho, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 14h do dia 04 de agosto de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO TERMO ADITIVO V PROCESSO 20.0.000027224-9

CONTRATO REGISTRADO SECON-PGM: 72809/2020.

CONTRATO REGISTRADO TERMO ADITIVO SECON-PGM: 79136/2022.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços atualmente em expansão na Administração Centralizada.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA** - 1.1 Conforme faculta a Cláusula Quarta do Contrato, fica este prorrogado por mais 06 (seis) meses, passando o novo período de vigência a ser de 01/10/2022 a 31/03/2023.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - 2.1 O valor total contratual para o período prorrogado é de R\$ 846.384,34 (oitocentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), sendo que o pagamento será realizado em 06 (seis) parcelas mensais no valor estimado de R\$ 141.064,05 (cento e quarenta e um mil, sessenta e quatro reais e cinco centavos).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES FINAIS** - 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições contratuais que, não alteradas por este Termo Aditivo, permanecem em pleno vigor.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de julho de 2022.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, em Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000114468-2	RIOGRANDENSE TÊNIS CLUBE	386481	ART. 29 LC 12/75	MULTA 249,4401 UFMs
19.0.000074609-9	BRUNA PETRO DUTRA	226996	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 29 de julho de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.000051280-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/0026-61.

OBJETO: Prestação de serviços postais por meio de Pacote de Serviços dos Correios, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato.

CONTRATO SECON: 73149/2020.

TERMO ADITIVO SECON: 79172/2022.

VIGÊNCIA: 28/08/2022 a 27/08/2023.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 137/2020.

VALOR: R\$ 46.100,00 (quarenta e seis mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501.4091.339039990300-1.

BASE LEGAL: Artigo 57, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de julho de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IX CONTRATO REGISTRADO SECON 79129/2022 PROCESSO 19.0.000120503-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TONIOLO, BUSNELLO S/A - TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES - em Recuperação Judicial, CNPJ nº 89.723.977/0001-40.

OBJETO: Execução de obras de recuperação funcional de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre - Lote 02.

MODALIDADE: Concorrência nº 022/2019 - Lote 02.

CONTRATO SECON ORIGINAL/ANO: Nº 73294 - L.1159-D - PGMCD nº 3082 - SC/3107 - Ano 2020.

OBJETO DO ADITIVO: A contar 27/07/2022, considerando a variação de preços dos produtos derivados de petróleo regulamentada pela Ordem de Serviço Municipal 008/2020 e conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato, fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro ao presente Contrato, conforme documentado no Processo SEI nº 21.0.000090287-7. O valor concedido a título de reequilíbrio econômico-financeiro nos termos deste Termo Aditivo perfaz o total de R\$ 88.332,67 (oitenta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos).

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 6.680.803,06 (seis milhões, seiscentos e oitenta mil oitocentos e três reais e seis centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Banco do Brasil.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-449051910000-2032.

BASE LEGAL: Art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e Ordem de Serviço Municipal nº 008/2020.

Porto Alegre, 29 de julho de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO VI CONTRATO REGISTRADO SECON 79134/2022 PROCESSO 19.0.000114488-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: FEIDEN TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 03.715.008/0001-22.

OBJETO: Contratação de veículo locado com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1, do Contrato 2574, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 69819, livro 1141-D, folhas 107, advindo do Processo Administrativo nº 19.0.000006625-0, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de

16/09/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 016/2019.

VALOR: R\$ 4.905,97 (quatro mil, novecentos e cinco reais e noventa e sete centavos), mensal.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 28 de julho de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO VII

CONTRATO REGISTRADO SECON 79137/2022

PROCESSO 19.0.000120093-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: ZUGUIM TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 01.234.272/0001-19.

OBJETO: Contratação de veículo locado com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1, do Contrato 2521, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 68195, nas Folhas 076, do Livro 1120-D, advindo do Processo Administrativo nº 18.0.000034936-0, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/08/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 150/2018.

VALOR: R\$ 52.206,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e seis reais), por ano.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 28 de julho de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 20.0.000081605-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: IMPERIAL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA - CNPJ 29.381.388/0001-08.

CONTRATO REGISTRADO SECON: Nº 74399 - L.1166-D - PGMCD Nº 4895 - SC/4921.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON: Nº 79102/2022.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de locação do imóvel por 12 (doze) meses, a contar de 28 de maio de 2022.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência da locação e aplicação do reajuste anual pelo IPCA, referente ao imóvel situado na Rua Fernando Machado, nº 657, nesta Capital, Sede do Conselho Tutelar - Microrregião 08.

VALOR MENSAL: O valor mensal passa a ser R\$ 9.464,76 (nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), a contar de 28/05/2022.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 7301-2790-339039100000-1 e 7301-2790-339039020000-1.

ORIGEM DO RECURSO: Próprio da Pasta.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e com fundamento na Lei Federal nº 8.245/91 e, na Lei 8.245 de 19 de outubro de 1991.

Porto Alegre, 28 de julho de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

9º CONCURSO NACIONAL DE DRAMATURGIA
PRÊMIO CARLOS CARVALHO
COMISSÃO DE SELEÇÃO
CONCURSO 009/2022
PROCESSO 21.0.000070052-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna públicos os membros participantes da Comissão de Seleção, com vigência no período de 01 de agosto a 12 de setembro de 2022:

- STELLA BENTO, Técnica em Assuntos Culturais da SECRS, Atriz e Dramaturga;
- MARCELO ADAMS, Encenador, Dramaturgo, Ator e Professor de Teatro na UERGS;
- DIEGO FERREIRA, Dramaturgo, Diretor, Crítico e Professor de Teatro;
- PATSY CECATO, Escritora, Dramaturga e Roteirista;
- PEDRO BERTOLDI, Ator, Dramaturgo, Professor e Produtor.

Porto Alegre, 29 de julho de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

DIVULGAÇÃO HABILITADOS
ÁREA CAPOEIRA E HIP HOP
PORTARIA 297/2021
PROCESSO 21.0.000064150-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, divulga listagem dos beneficiários habilitados e inabilitados inscritos na área do CAPOEIRA E HIP HOP com objetivo de receberem Auxílio Emergencial Giba Giba, conforme a execução do Decreto Estadual nº 55.967/2021, a partir dos recursos recebidos pelo Edital SEDAC nº 004/2021, Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial, destinados aos Trabalhadores da Cultura.

Aos beneficiários apontados como HABILITADOS, a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa encaminhará o processo de pagamento do benefício.

Aos beneficiários identificados como INABILITADOS, é aberto período de recurso, sendo 05 dias úteis para correção de documentos ou complementação de informações, a contar de 02 de agosto de 2022.

Os recursos devem ser encaminhados especificadamente pelo e-mail auxiliosmc.capoeirahiphop@gmail.com.

Porto Alegre, 29 de julho de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

HABILITADOS E INABILITADOS AUXÍLIO GIBA GIBA - CAPOEIRA E HIP HOP

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4467_ce_371413_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO
DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR
PROCESSO 20.0.000033846-0/21.0.000043579-9/22.0.000044486-7

CONTRATO: Nº 72418 - L.1156-D - PGMCD Nº 2238 - SC/2264.

OBJETO: Prestação de serviços de AUXILIARES DE FARMÁCIA, para atender a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre - SMS.

CONTRATADA: LYON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Com base na Cláusula Oitava, item 8.1 e 8.2 do Contrato firmado com esta empresa, vimos notificar-lhes quanto à intenção desta Secretaria de aplicação da Sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo período de 01 (um) ano, em virtude do descumprimento das Cláusulas 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.5, 5.1.7, 5.1.13 e 5.1.17 do Contrato, em virtude de problemas referentes aos pagamento dos salários, vale-transporte e vale-alimentação dos funcionários, que resulta desassistência do serviço junto às Farmácias Distritais, sendo esses problemas reiterados durante toda a vigência do contrato. Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para

apresentação de defesa prévia. O aviso da notificação da Intenção de Aplicação da Sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo período de 01 (um) ano, será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). A defesa prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para eca@portoalegre.rs.gov.br. Os Processos acima estão à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 26 de julho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 154/2022 – PROCESSO 22.10.000005475-1- Registro de Preços para fornecimento de material institucional em comemoração aos 60 anos do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 12 de agosto de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 126/2022 – PROCESSO 22.10.000005049-7 – aquisição Bombas e grupo motobomba.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 15 de agosto de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 135/2022 – PROCESSO 22.10.000004907-3 – Contratação de prestação de serviço de manutenção em caminhões, caminhonetes, caminhonetes e carros da marca Mercedes-Benz de propriedade do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 17 de agosto de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

PROCESSO SEI 19.10.000012073-1.

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000012073-1.

OBJETO: acréscimo de quantitativos em Contrato de administração e gerenciamento de cartões eletrônicos para abastecimento de veículos do DMAE.

VALOR: R\$ 240.000,00.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 045B/2021 PROCESSO 21.18.000000135-9

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 019/2021.

PROCESSO: 21.18.000000135-9.

OBJETO: Prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização, contemplando o fornecimento de equipamentos novos.

CONTRATO: 045B/2021.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: ECM Gestão Documental Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 18.534,00.

RECURSOS: Recursos Próprios.

VIGÊNCIA: 29/07/2022 a 28/10/2022.

Porto Alegre, 29 de julho de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO 22.16.000032824-3

OBJETO: Aquisição de ferragem, ferramentas, material elétrico e outros.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 12 de agosto de 2022.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de julho de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 019/2022.

PROCESSO: 22.16.000029212-5

ORDEM DE COMPRA: 107664

OBJETO: Aquisição de conversor *ethernet*.

FORNECEDOR: SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 44.417.768/0001-30

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Aquisição de conversor <i>ethernet serial</i> RS-232 para equipamento Digicon	40	R\$ 692,99	R\$ 27.719,60
Total do Fornecedor			R\$ 27.719,60

RECURSO: Próprios da Administração.

BASE LEGAL: Art. 175, inciso II, parágrafo § 3º da Regulamento Interno de Licitações e Contratos, com base na Lei 13.303/16.

Porto Alegre, 27 de julho de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
 Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br